Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 268/2013

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
18/03/2013
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que junto ao departamento competente da Secretaria da Saúde adote providências para a compra de **Protetores Descartáveis para Estetoscópio Adulto, Pediátrico e Neonatal.**

Tal pedido se faz necessário, haja vista que este protetor é criado para servir como barreira física entre o estetoscópio e o paciente, sendo que o protetor veio para preencher uma lacuna pouco trabalhada, podendo ser em Pet, Ps e PVC. O aumento de doenças como H1N1, super bactérias e outras, transmitidas pelo contato, geram preocupação com todas as possibilidades de contágio ao ser humano, as bactérias encontram um ambiente perfeito para a disseminação nos hospitais devido ao grande número de pacientes imunodeprimidos (vitimas de aids, câncer, queimaduras, bebês prematuros etc.). Porém estes protetores podem evitar qualquer risco de bactérias.

Visto que V.Exa. como médico respeitado e conceituado do nosso município e sempre preocupado com a saúde tenho certeza de que irá dar a atenção devida ao fato.
com

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Exa., os protestos de real apreço e distinta consideração.

. . . . . .Câmara Municipal de Caieiras, 18 de março 2013.

« WLADIMIR PANELLI»
Vereador